PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37.290 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1557, DE 29 DE JUNHO DE 1983

Autoriza o cancelamento da concessão feita à firma "Melo & Castro Ltda", nos termos da Lei nº 1411 , de 21/08/81 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica cancelada a concessão à firma "Melo & Castro Ltda." feita nos termos da Lei nº 1411, de 21/08/81 e Contrato assinado em 20 de novembro de 1981.

Art. 2º - Fica o Governo Municipal autorizado a pagar à referida firma, a título de indenização pelo investimento feito com a construção do prédio destinado ao funcionamento do Bar e Restaurante do Parque Municipal de Desportos Básicos de Formiga - Praia Popular - a importância mencionada constituida, formada por três Vereadores e dois funcionários da Prefeitura.

Parágrafo Único - O valor da indenização será pago em até cinco parcelas mensais.

Art. 3º - Para ocorrer à despesa decorrente desta Lei fica o Governo Municipal autorizado a abrir, mediante Decreto, o necessário crédito Especial.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de junho de 1983.

Edgard Brás Neto Almeida
Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira
Secretário

vld/